



**Proposta de Lei n.º 37/XIII/2.ª
(Orçamento do Estado para 2017)**

PROPOSTA DE ELIMINAÇÃO

Exposição de motivos

Através de alteração ao n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 198/2012, de 24 de agosto, o Governo antecipa em 17 dias a data limite da comunicação à Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) para a transmissão eletrónica de dados, dos elementos das faturas emitidas nos termos do Código do IVA, bem como dos elementos dos documentos de conferência de entrega de mercadorias ou da prestação de serviços.

O Governo não apresenta qualquer justificação para esta medida, que agrava os custos de contexto, em especial para as PMEs, razão pela qual o PSD considera ser de manter o prazo vigente na lei.

Nestes termos, os Deputados abaixo-assinados do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata apresentam a seguinte proposta de eliminação do artigo 197.º da Proposta de Lei n.º 37/XIII/2ª – Orçamento do Estado para 2017:

Artigo 197.º

[...]

Eliminar

Assembleia da República, 18 de novembro de 2016

Os Deputados

Luís Montenegro

António Leitão Amaro

Maria Luís Albuquerque

Luís Leite Ramos